

EX-MINISTÉRIO DA MARINHA

6.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 93/78, de 13 de Maio, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Códigos					Rubricas	Em contos	
Capítulo	Divisão — Subdi- visão	Classificações		Alínea		Reforços e inscrições	Anulações
		Funcio- nal	Económica				
02					Encargos gerais da Marinha		
	01				Pessoal militar		
		2.03	09.00 14.00		Abonos diversos — Espécie	350	-
				1	Deslocações — Compensação de encargos: Ajudas de custo	5 500	-
	02				Pessoal militarizado		
		2.03	06.00		Abonos diversos — Numerário:		
				1	Subsídio de residência	300	-
			14.00		Deslocações — Compensação de encargos:		
				1	Ajudas de custo	-	500
				2	Transportes de pessoal	100	-
				3	Transportes de bagagem e mobília	100	-
	03				Pessoal civil		
		2.03	13.00 14.00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	100	-
				2	Deslocações — Compensação de encargos: Transportes de pessoal	50	-
	04				Missões e comissões de serviço e de estudo no estrangeiro		
		2.03	14.00		Deslocações — Compensação de encargos:		
				1	Ajudas de custo — Oficiais nos cursos estrangeiros	1 100	-
				2	Ajudas de custo — Para reuniões internacionais	200	-
				3	Ajudas de custo — Outras comissões de serviço	500	-
			30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	300	-
	05				Navios e material flutuante		
		2.03	29.00 30.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	100	-
					Aquisição de serviços — Transportes e comunicações:		
				1	Encargos marítimos	2 000	-
				2	Encargos aduaneiros e outros	150	-
	07				Despesas gerais		
		2.03	07.00 14.00		Alimentação e alojamento — Espécie	-	11 750
					Deslocações — Compensação de encargos:		
				1	Transportes de pessoal militar	1 400	-
						12 250	12 250

Estas alterações orçamentais foram autorizadas pelo Chefe do Estado-Maior da Armada em despacho de 19 de Novembro de 1979.

6.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 29 de Novembro de 1979. — O Director, Carlos Romero Ivo de Carvalho.